

ATO Nº. 180/2018

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve NOMEAR o candidato abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação nº 035/2016/DPG, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e a prorrogação no dia 29 de setembro no D.O nº 27354 por meio do Edital nº 036/2018/DPG para exercerem efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, no cargo inicial da Carreira (Defensor (a) Público (a) Substituto (a) do Estado de Mato Grosso), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

Defensor (a) Público (a) Substituto (a) - Ampla Concorrência

<sup>31</sup> Paulo Sergio Silva de  
Queiroz

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: beccd110

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)